



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ
Antonio Vicente Polito - Oficial

Página 1 de 2

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA	GRAVATAÍ, 29 de dezembro de 2006	FLS.	MATRÍCULA
		01	77290
M.77.290 - A FRAÇÃO IDEAL DE 0,126235 no terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote B, com a área de 850,00m², do fracionamento de parte da fração 02, proveniente do desmembramento dos lotes 14, 15, 23 e 24 da quadra Y, situado na VILA SANTA CRUZ, neste município, medindo 34,00m de frente ao Sul a rua São José, lado par, nos fundos ao Norte com a largura de 34,00m entesta com parte da fração 02; por 25,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Leste com o lote A e pelo outro lado ao Oeste divide-se com parte da fração 01. Distante 36,30m da esquina com a rua Santo Antônio. Quarteirão: Ruas Santo Antônio, São José, Estrada Gravataí-Ipiranga e São Geraldo-Itacolomi. Dita fração ideal corresponderá a unidade 01 do CONDOMÍNIO STROKE a ser construído nos termos da incorporação objeto do R.2 da matrícula nº 70.057 Origem: R.1 da matrícula nº 70.057 de 25.11.2005. Proprietária: STROKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 07.628.501/0001-66, com sede em Gravataí/RS. Abertura de matrícula: Requerimento datado de 26.06.2006. Protocolo nº 216.133 de 29.11.2006 E.R\$8,50 Av.1/77.290 15 de dezembro de 2009 Dat: RBCN Nos termos do Ofício nº 1903/2009 expedido em 02.12.2009 pela 3ª Vara Cível da Comarca de Gravataí/RS extraído dos autos do processo nº 015/1.09.0018945-7 que Jose Alceu Ferreira dos Santos move contra Stroke Construtora e Incorporadora Ltda e outros, foi determinada a averbação de restrição de venda do imóvel matriculado. Protocolo nº 240.304 de 04.12.2009. Emol.R\$19,10 Selo: nº 0253.03.0900005.02024 R\$0,40 PED: R\$2,50 Selo: nº 0253.01.0900001.84690 R\$0,20 Av.2/77.290 24 de março de 2010 Dat: RBCN Conforme requerimento datado de 10.03.2010, acompanhado de Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11.12.2009, a Unidade 01 mencionada na abertura da presente matrícula foi concluída e recebeu o nº 118 da rua São José, com as seguintes características: Geminada, de alvenaria, a primeira a contar da esquerda para a direita de quem da referida rua olhar o conjunto, com área privativa e total construída de 64,4000m². CND/INSS: nº 025272010-19001090 de 08.03.2010 e Certidão Negativa expedida pela Receita Federal em 23.12.2009. Protocolo nº 242.440 de 10.03.2010. Emol.R\$19,80 Selo: nº 0253.03.0900005.03828 R\$0,40 PED: R\$2,60 Selo: nº 0253.01.1000001.08580 R\$0,20 Av.3/77.290 13 de setembro de 2019 Dat: EP INDISPONIBILIDADE - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade			

ROBERTO GOERL
Reg. Substituto

ANTONIO VICENTE POLITO
Oficial

ROBERTO GOERL
Reg. Substituto

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior:-----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	77290

nº 201909.0313.00918897-IA-061, datado de 03.09.2019 às 13:08:09, pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 00212807520175040234, tendo como executada **Stroke Construtora e Incorporadora Ltda**, CNPJ nº 07.628.501/0001-66, foi determinada a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado. Protocolo nº 353.055, Livro 1-AO de 03/09/2019. Emol.Nihil - RQPJ. Selo: nº 0253.04.1800003.28204 = Nihil


Roberto Goerl
Reg. Substituto

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.4/77.290 04 de novembro de 2019 Dat: EP

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201910.2915.00977688-IA-309, datado de 29.10.2019 às 15:14:09, pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 00203944220185040234, tendo como executada **Stroke Construtora e Incorporadora Ltda.** CNPJ nº 07.628.501/0001-66, foi determinada a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado. Protocolo nº 354.937, Livro 1-AO de 29/10/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.31277 = Nihil


Roberto Goerl
Reg. Substituto

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.5/77.290 26 de maio de 2021
PENHORA: Termo expedido em 22.03.2021, pela 1ª Vara Federal desta
 Comarca, extraído dos autos do processo nº
 5004448-23.2018.4.04.7122/RS.

DEVEDORA: STROKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

VALOR: R\$129.237,40 atualizado até 09.02.2021.

Protocolo nº 371.606, Livro 1-AU de 04/05/2021. - Dat: RBCN

Emol.Nihil - EQGL02.

Selo: n° 0253.06.1600004.09639 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

RICARDO
COLOGNI:37975455091

Assinado de forma digital por RICARDO COLOGNI:37975455091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24078789000161, ou=Certificado PF A3, cn=RICARDO COLOGNI:37975455091
Dados: 2021.06.01 14:06:17 -03'00'

CONTINUA A FLS Nº

Gravataí/RS, 01 de junho de 2021, às 13:55:31.

EMOLUMENTOS: Nihil - RC
 Certidão Matrícula 77.290 - 2 páginas: Nihil (0253.03.2000003.10223 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0253.02.2000003.36834 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099291 53 2021 00048153 58